CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da décima oitava reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, do segundo período da Sessão Legislativa do ano de 2015.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de 2015, às 20h00min, reuniram-se no Plenário "Orlando Haddad" para a décima oitava reunião ordinária, da Câmara Municipal de Lavras, do segundo período da Sessão Legislativa do ano de 2015, os seguintes Vereadores: **José Henrique Rodrigues (Vice-Presidente), Evandro Castanheira Lacerda (Primeiro Secretário), Elias Freire Filho (Segundo Secretário), Luciano Fernandes de Melo (Primeiro Tesoureiro), Alisson Magno Mattioli (Segundo Tesoureiro), Anderson Marques, Antônio Marcos Possato, Daniel Costa, Edmar Bento de Souza, Francisco Carlos de Jesus, João Paulo Felizardo, José Delfino de Carvalho, José Bento da Silva, José Marcio Faria, Leandro Lazzarini Moretti e Sebastião dos Santos Vieira**. Havendo número regimental, o Vice-Presidente, sob a proteção de Deus e em nome da população de Lavras, declarou aberta a Sessão. O Vereador Elias Freire Filho conduziu a oração inicial. O Vice-Presidente submeteu a Ata da 17ª reunião ordinária, do segundo período, realizada em 23 de novembro de 2015, à apreciação e votação do Plenário. Todavia, o Vereador José Marcio Faria requereu modificação de termo na referida redação e, por essa razão, a citada Ata será votada na próxima sessão ordinária desta Colenda Câmara. Entraram com proposituras os Vereadores João Paulo Felizardo, Evandro Castanheira Lacerda, José Bento da Silva, Edmar Bento de Souza, Leandro Lazzarini Moretti, Antônio Marcos Possato, José Henrique Rodrigues, José Delfino de Carvalho, Anderson Marques, Sebastião dos Santos Vieira e Luciano Fernandes de Melo. O Presidente colocou as proposituras em votação, sendo todas aprovadas com voto contrário do Vereador José Marcio Faria a 16 (dezesseis) Ofícios de Cumprimentos: do Vereador Anderson Marques (01 - Ofício de Cumprimentos à ex-diretora do Presídio de Lavras. Sra. Flávia Kátia Silva; 02 - Ofício de Cumprimentos ao novo diretor do Presídio de Lavras, Coronel Fernando José de Oliveira Guimarães; 03 - Ofício de Cumprimentos à Pizzaria do Robinho), do Vereador Evandro Castanheira Lacerda (01 - Ofício de Cumprimentos ao novo Pároco da Paróquia Auxiliadora, Padre Odair), do Vereador Luciano Fernandes de Melo (01 - Ofício de Cumprimentos à CEFIL – Clínica de Fisioterapia de Lavras; 02 - Ofício de Cumprimentos à Fisiomédica; 03 - Ofício de Cumprimentos à Corpore Clínica de Fisioterapia; 04 - Ofício de Cumprimentos à Clínica de Fisioterapia Fisioter; 05 - Ofício de Cumprimentos à Clínica de Fisioterapia Vida Ativa), do Vereador Leandro Lazzarini Moretti (01 - Ofício de Cumprimentos aos proprietários e funcionários do Restaurante Dallas; 02 - Ofício de Cumprimentos aos proprietários e funcionários da Padaria Caprichosa; 03 - Ofício de Cumprimentos aos proprietários e funcionários da Padaria Rocha; 04 - Ofício de Cumprimentos aos proprietários e funcionários da Empresa Leal

Pneus) e do Vereador Sebastião dos Santos Vieira (01 - Ofício de Cumprimentos ao Secretário Municipal de Educação, Luciano Pereira; 02 - Ofício de Cumprimentos à Sra. Eni Maristela e demais funcionários; 03 - Ofício de Cumprimentos à Sra. Elisabeth e demais funcionários). Oportunamente, o Vereador José Marcio Faria solicitou à Vice-Presidência, após anuência do Plenário, a inclusão de requerimento de sua autoria, subscrito pelo Vereador João Paulo Felizardo, remetido ao Chefe do Executivo, tendo com matéria a prestação de informações referentes aos repasses feitos ao LAVRASPREV nos últimos 12 (doze) meses. O Vice-Presidente submeteu tal requerimento à apreciação e votação do Plenário, sendo aprovado unanimemente pelos Parlamentares. Os Vereadores Alisson Mattioli, Antônio Marcos Possato, Sebastião dos Santos Vieira, Anderson Marques e Francisco Carlos de Jesus subscreveram o requerimento em voga. Congruentemente, o Vereador Alisson Magno Matiolli requereu da Vice-Presidência, após anuência do Plenário, a inclusão de 02 (dois) requerimentos de sua autoria, protocolados na Secretaria desta Egrégia Casa no dia 27 de novembro de 2015, remetidos ao Poder Executivo Municipal, versando, suscintamente, sobre colocação de lâmpadas e mata-burros. O Vice-Presidente submeteu tais requerimentos à apreciação e votação do Plenário, sendo aprovados unanimemente pelos Parlamentares. O Vereador Leandro Lazzarini Moretti, usufruindo da palavra, explanou aos Pares que não recebeu resposta satisfatória do Poder Executivo Municipal quanto ao seu pedido de esclarecimentos referentes à origem dos valores compensados pelo Programa de Gestão Previdenciária contratado por aquele Poder. Isto posto, o Vice-Presidente solicitou o seguinte registro nesta Ata: amanhã, dia 1º de dezembro de 2015, a Secretária desta Casa remeterá, novamente, o requerimento do Vereador Leandro Lazzarini Moretti ao Poder Executivo Municipal, acrescendo à sua redação a exigência da devida resposta quanto à origem dos recursos compensados pelo Programa de Gestão Previdenciária *in foco*, ou seja, o que estava errado no Município e foi compensado nesta contratação. O Vereador Anderson Marques, usufruindo da palavra, requereu ao Vereador Leandro Lazzarini Moretti que envie à Comissão de Investigação Preliminar instaurada nessa Casa, toda a documentação pertinente aos possíveis ilícitos e fraudes cometidos no processo licitatório realizado pela Secretaria Municipal de Fazenda, cujo objeto era a contratação de empresa especializada para o fornecimento de software de recuperação de créditos previdenciários para o Município de Lavras, visando, assim, a averiguação da veracidade dos fatos que sustentam a denúncia proferida pelo Nobre Parlamentar. Mediante tal solicitação, o Vice-Presidente, pedindo registro nesta Ata, requereu à Secretária desta Colenda Câmara o envio de tal documentação ao Gabinete do Vereador Anderson Marques, amanhã, dia 1º de dezembro de 2015, pois, conforme expresso nesta sessão pelo Vereador Leandro Lazzarini Moretti, o Nobre já entregou a documentação pertinente à Secretaria Geral desta Casa. O Vereador Secretário fez a

leitura das correspondências recebidas. Destacam-se nessas: 01 - Ofício encaminhado pelo Sr. Ary Abdo Sâmia Neto, Assessor Parlamentar do Presidente da Casa, Vereador Cléber José Pevidor da Silva, justificando que, devido à viagem do Parlamentar ao Espírito Santo, para fazer-se presente em velório e sepultamento de familiar, o Nobre ausentar-se-á da presente sessão ordinária; 02 – Ofício encaminhado à Presidência da Casa pelo Vereador João Paulo Felizardo, requerendo, após anuência do Plenário, autorização para que o Nobre participe de audiência pública da Comissão de Participação Popular, a realizar-se no Plenarinho 01, da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, no dia 03 de dezembro de 2015, às 10h00min, visando debater a situação da política socioeducativa para adolescentes no Estado, conforme solicitação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e orientação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; Oportunamente, o Nobre também requereu autorização para utilizar o veículo oficial desta Casa e convidar os Conselheiros Tutelares Municipais eleitos para o próximo quadriênio a estarem presentes, acompanhando o Parlamentar, informando a desnecessidade de concessão de nova diária, uma vez que será utilizado o restante da diária anteriormente concedida ao Nobre, cujas notas fiscais serão apresentadas na devida prestação de contas. Registra-se que, após orientação dos Vereadores Evandro Castanheira Lacerda e José Bento da Silva, em cumprimento regimental, o Vereador Requerente devolverá o restante da diária sob sua custódia e requisitará nova diária, considerando a legislação referente à prestação de contas e contabilidade desta Egrégia Casa. Registra-se, também, que o Vereador Requerente destacou tal solicitação motivando-a na economia recursal desta Egrégia Câmara de Leis. Por fim, grafa-se que tal requerimento de autorização foi aprovado por unanimidade pelos Parlamentares. O Vice-Presidente submeteu à apreciação e votação do Plenário os Projetos em 1ª discussão e votação, priorizando aqueles cujas matérias remetem à denominação de logradouros públicos, no intuito de propiciar retorno em tempo hábil aos familiares dos homenageados em tais denominações, uma vez que estes se fazem presentes neste Plenário. Assim prossegue: 01 - Projeto de Lei do Legislativo nº 063/2015 (Vereador Elias Freire Filho) que **“Denomina Rua Arlete Mercês Carvalho logradouro público que menciona”**. O Vereador Secretário fez a leitura do Projeto juntamente à biografia da homenageada no logradouro público. O Vereador José Bento da Silva requereu regime simplificado ao Projeto, obtendo aprovação unânime dos Parlamentares para sua solicitação. O Vereador Elias Freire Filho usufruiu da palavra em defesa de sua propositura, representando os demais Parlamentares. O Vice-Presidente colocou o Projeto em votação única, sendo aprovado por unanimidade pelo Plenário, encaminhado à redação final e sanção do Executivo. 02 - Projeto de Lei do Legislativo nº 071/2015 (Vereador Anderson Marques) que **“Denomina Rua Rogério Antônio de Oliveira logradouro público que menciona**. O Vereador Luciano

Fernandes de Melo pediu vista ao Projeto em atendimento à solicitação do Vereador Proponente. 03 - Projeto de Lei do Legislativo nº 072/2015 (Vereador Luciano Fernandes de Melo e Alisson Magno Mattioli) que **"Denomina Rua Maria Aparecida Torres logradouro público que menciona"**. O Vereador Anderson Marques pediu vista ao Projeto. 04 - Projeto de Lei do Legislativo nº 075/2015 (Vereador Antônio Marcos Possato) que **"Denomina de Rua Terezinha de Castro Teixeira"**. O Vereador Anderson Marques pediu vista ao Projeto. 05 - Projeto de Lei do Legislativo nº 076/2015 (Vereador Antônio Marcos Possato) que **"Denomina de Rua Carmem de Pádua Martins"**. O Vereador Secretário fez a leitura do Projeto juntamente à biografia da homenageada no logradouro público. O Vereador Anderson Marques requereu regime simplificado ao Projeto, obtendo aprovação unânime dos Parlamentares para sua solicitação. O Vereador Antônio Marcos Possato usufruiu da palavra em defesa de sua propositura, representando os demais Parlamentares. O Vice-Presidente colocou o Projeto em votação única, sendo aprovado por unanimidade pelo Plenário, encaminhado à redação final e sanção do Executivo. 06 - Projeto de Lei do Legislativo nº 077/2015 (Vereador Antônio Marcos Possato) que **"Denomina de Rua Esmeralda Menicucci Nogueira"**. O Vereador Anderson Marques pediu vista ao Projeto. 07 - Projeto de Lei do Legislativo nº 064/2015 (Vereador Evandro Castanheira Lacerda) que **"Denomina de Roberto Naves Silveira logradouro público que menciona, e dá outras providências"**. O Vereador Secretário fez a leitura do Projeto juntamente à biografia da homenageada no logradouro público. Os Vereadores Daniel Costa e Francisco Carlos de Jesus requereram regime simplificado ao Projeto, obtendo aprovação unânime dos Parlamentares para suas solicitações. O Vereador Evandro Castanheira Lacerda usufruiu da palavra em defesa de sua propositura, representando os demais Parlamentares. O Vice-Presidente colocou o Projeto em votação única, sendo aprovado por unanimidade pelo Plenário, encaminhado à redação final e sanção do Executivo. Findada a votação dos Projetos de denominação de logradouros públicos, o Vice-Presidente deu continuidade à apreciação dos Projetos em 1ª discussão e votação: 08 - Projeto de Lei do Legislativo nº 079/2015 (Mesa Diretora) que **"Autoriza o repasse de valores depositados em Fundo Público da Câmara Municipal de Lavras – FUNCAM ao Poder executivo Municipal com vinculação específica e dá outras providências"**. O Vereador Secretário fez a leitura do Projeto. Instaurada a discussão da Propositura, debateram-na os Vereadores João Paulo Felizardo, Anderson Marques, Alisson Magno Mattioli, Leandro Lazzarini Moretti, José Marcio Faria, Evandro Castanheira Lacerda, Sebastião dos Santos Vieira, Edmar Bento de Souza, Antônio Marcos Possato, Elias Freire Filho e José Henrique Rodrigues. Registra-se nesta Ata, em atendimento à solicitação do Vereador João Paulo Felizardo, que o Nobre solicitou ao Vice-Presidente que encaminhe, amanhã, dia 1º de dezembro de 2015, o seguinte requerimento ao Chefe do Executivo, subscrito por todos os Parlamentares: *"Sr.*

Presidente, considerando o documento em anexo, que trata da folha de pagamento dos servidores e da previsão dos valores para 13º salário dos efetivos e contratados, sem vínculo com o FUNDEB, chega ao valor de R$ 2.165.631,21 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e um centavos). Diante dessa situação, requer os Vereadores que assinam abaixo, que seja vinculada a devolução do valor citado acima (a saber, R$ 700.000,00 – setecentos mil reais – matéria da Propositura em discussão)*, ao pagamento do restante dos 30% do 13º, a contratados e comissionados que recebam o salário bruto de até R$ 2.000,00 (dois mil reais), uma vez que o valor devolvido não será suficiente para pagar todo o débito da Prefeitura Municipal no que se refere ao 13º. Justificamos o presente requerimento, pois, cientes das condições em que encontram os salários escalonados, e que os servidores passam por diversas dificuldades, que sejam dadas preferências aos que recebem valores inferiores a 02 (dois) salários mínimos e necessitam desse pagamento para passarem um natal em condições dignas de direito"*. Registra-se nesta Ata, em atendimento à solicitação do Vereador Leandro Lazzarini Moretti, que o Nobre, em sua explanação, reafirmou que o recurso a ser repassado pela Propositura em epígrafe está vinculado ao pagamento do 13º salário dos servidores públicos municipais, ficando vedada sua utilização para outros fins pelo Chefe do Executivo. O Vice-Presidente, atendendo ao pedido do Vereador João Paulo Felizardo concedeu o uso da tribuna por 05 (cinco) minutos, ao Presidente do Sindicato dor Servidores Públicos Municipais de Lavras, Sr. Sebastião Marques da Silva, o qual, em sua explanação, informou aos Parlamentares que à Associação compete, privativamente, a representação dos servidores efetivos. Isto posto, o Vereador João Paulo Felizardo comprometeu-se em retificar o requerimento acima citado, retirando de sua redação a vinculação do pagamento do 13º salário aos servidores contratados, uma vez que a negociação pelo repasse dos valores foi feita perante a representatividade sindical, a qual não os abarca. Após tal retificação, os Nobres Parlamentares assinarão novamente o requerimento que será, conforme deliberado e registrado nesta Ata, encaminhado ao Chefe do Executivo, amanhã, dia 1º de dezembro de 2015. Encerrada a profícua discussão, o Vice-Presidente colocou o Projeto de Lei do Legislativo nº 079/2015 (Mesa Diretora) que **"Autoriza o repasse de valores depositados em Fundo Público da Câmara Municipal de Lavras – FUNCAM ao Poder executivo Municipal com vinculação específica e dá outras providências"** em 1ª votação nominal, sendo aprovado por unanimidade pelos Parlamentares e encaminhado à 2ª votação nominal. Em atendimento à solicitação do Vereador João Paulo Felizardo, registra-se em Ata que o Nobre, justificando seu voto, manifestadamente favorável ao Projeto, ratificou que o repasse dos valores é vinculado ao pagamento do 13º salário dos servidores efetivos, conforme acordado. Os Vereadores Anderson Marques, Sebastião dos Santos Viera, Leandro Lazzarini Moretti e Francisco Carlos de Jesus também justificaram seus votos à Propositura. Por

sugestão do Vereador José Marcio Faria, o Vice-Presidente convocou reunião extraordinária para logo após a presente sessão, visando colocar o Projeto em epígrafe em 2ª votação nominal. O Presidente concedeu início à comunicação da Mesa Diretora. Os Vereadores Alisson Magno Mattioli, Luciano Fernandes de Melo, Elias Freire Filho, Evandro Castanheira Lacerda e, o próprio Vice-Presidente, José Henrique Rodrigues, fizeram jus tal concessão. Por concessão do Vice-Presidente, o Vereador Anderson Marques usufruiu da palavra. Retomada a ordem do dia, o Vice-Presidente prosseguiu com a apreciação dos Projetos em 1ª discussão e votação. Assim segue: 01 - Projeto de Lei nº 005/2015 (Chefe do Executivo) que **"Estabelece vedações ao nepotismo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional dos Poderes Executivo e Legislativo no Município de Lavras-MG e dá outras providências"**. O Vereador Secretário fez a leitura do Projeto e de seu Ofício de encaminhamento. O Vice-Presidente colocou o Projeto em 1ª votação nominal, sendo aprovado por unanimidade pelos Parlamentares e encaminhado à 2ª votação nominal em reunião extraordinária a realizar-se logo após a presente sessão. 02 - Projeto de Lei nº 006/2015 (Chefe do Executivo) que **"Estabelece vedações à nomeação de servidores para o exercício de cargos comissionados, funções de confiança, funções gratificadas, cargos políticos não eletivos e contratação temporária no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional dos Poderes Executivo e Legislativo no Município de Lavras-MG e dá outras providências"**. O Vereador Leandro Lazzarini Moretti pediu vista ao Projeto. Projeto em 2ª votação e redação final: 01 - Projeto de Lei Complementar (Substitutivo) nº 015/2015 (Chefe do Executivo) que **"Altera quadros de cargos em comissão previstos no Anexo VIII, da Lei Complementar nº 328, de 16 de julho de 2014 e no Anexo III, da Lei Complementar nº 093, de 15 de dezembro de 2006"**. O Presidente colocou o Projeto em 2ª votação nominal, sendo aprovado com voto contrário do Vereador Antônio Marcos Possato, encaminhado à redação final e sanção do Executivo. Novamente apreciando as Proposituras em 1ª discussão e votação: 01 - Projeto de Lei do Legislativo nº 056/2015 (Vereador Luciano Fernandes de Melo) que **"Dispõe sobre a proibição de que postos de combustíveis abasteçam combustível nos veículos após ser acionada a trava de segurança da bomba de abastecimento e dá outras providências"**. O Vereador Autor sobrestou o Projeto até a próxima sessão ordinária da Casa. O Vereador Anderson Marques questionou a Vice-Presidência quanto a ordem de votação das Proposituras. 02 - Projeto de Lei do Legislativo nº 046/2015 (Vereador Elias Freire Filho) que **"Dispõe sobre medidas de segurança em parques de diversão e espaços de festa infantil"**. O Vereador Leandro Lazzarini Moretti pediu vista ao Projeto. 03 - Projeto de Lei do Legislativo nº 033/2015 (Vereador Sebastião dos Santos Vieira) que **"Institui a Campanha de Plantio e Cultivo de Árvore de Citronela, como método natural de combate à dengue no Município de Lavras"**. O Vereador Secretário fez a leitura do

Projeto, de sua justificativa e de seu Ofício de encaminhamento. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira usufruiu da palavra em defesa de sua Propositura. O Vereador Anderson Marques requereu regime simplificado ao Projeto, obtendo aprovação unânime do Plenário para sua solicitação. O Vereador José Marcio Faria, por ser profissional em engenharia florestal e, em atendimento à solicitação do Vereador José Bento da Silva, explanou aos Pares sobre a Citronela. Instaurada a discussão da Propositura, debateram-na os Vereadores José Delfino de Carvalho, João Paulo Felizardo, Leandro Lazzarini Moretti, Anderson Marques, Antônio Marcos Possato e Edmar Bento de Souza. O Vice-Presidente colocou a Emenda modificativa, de autoria do Vereador Sebastião dos Santos Vieira, em votação, sendo aprovada por unanimidade pelo Plenário. Por conseguinte, os Vereadores Antônio Marcos Possato e Anderson Marques requerem regime simplificado ao Projeto, obtendo aprovação unânime do Plenário para suas solicitações. O Vice-Presidente colocou o Projeto em votação única, sendo aprovado por unanimidade pelo Plenário, encaminhado à redação final e sanção do Executivo. 04 - Projeto de Lei do Legislativo nº 024/2015 (Vereador Elias Freire Filho) que **"Dispõe sobre a proibição de fotografia em 'Curriculum Vitae' por parte das empresas sediadas no Município de Lavras"**. O Vereador Antônio Marcos Possato pediu vista ao Projeto. 05 - Projeto de Lei do Legislativo nº 035/2015 (Vereador Edmar Bento de Souza) que **"Dispõe sobre 'Panfletagem Inteligente – Cidade Limpa', que versa sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais da cidade de Lavras emitirem propagandas com algum tipo de promoção para o consumidor e dá outras providências"**. O Vereador Secretário fez a leitura do Projeto e de sua justificativa. O Vereador Anderson Marques requereu regime simplificado ao Projeto, obtendo aprovação unânime do Plenário para sua solicitação. O Vereador Edmar Bento de Souza usufruiu da palavra em defesa de sua propositura. Instaurada a discussão da Propositura, debateram-na os Vereadores José Bento da Silva, Francisco Carlos de Jesus, Antônio Marcos Possato, José Marcio Faria e Anderson Marques. O Vice-Presidente colocou o Projeto em votação única, sendo aprovado por unanimidade, encaminhado à redação final e sanção do Executivo. O Vice-Presidente requereu à secretária desta Casa, Sra. Silvânia Maria de Lima Pereira que, na redação final do Projeto de Lei do Legislativo nº 064/2015 (Vereador Evandro Castanheira Lacerda) que **"Denomina de Roberto Naves Silveira logradouro público que menciona, e dá outras providências"**, seja redigido o nome do Homenageado da seguinte maneira: "Roberto Naves da Silveira". 06 - Projeto de Lei do Legislativo nº 070/2015 (Vereador José Márcio Faria) que **"Determina a preferência de uso dos assentos no transporte coletivo urbano municipal e dá outras providências"**. O Vereador Secretário fez a leitura da ementa do Projeto. O Vereador Elias Freire Filho pediu vista ao Projeto. Por concessão do Presidente, o Vereador José Marcio Faria, usufruindo da palavra, requereu, após anuência do Plenário, a concessão

do uso da tribuna aos Sres. Vinícius e Pedro Leonardo, por 02 (dois) minutos, para que, representando o Movimento "Muda Lavras", explanem sobre a redução do número de Vereadores e seus subsídios. Uma vez que o Sr. Pedro Leonardo é menor, o Vice-Presidente consultou a Assessora Jurídica da Casa, Dra. Rafaela Aparecida Fonseca, quanto à existência de algum dispositivo regimental que o impeça de usufruir da tribuna; todavia, a Assessora Jurídica o informou que, regimentalmente, nada o impede. Assim sendo, registra-se que tal solicitação foi aprovada unanimemente pelo Plenário e os citados representantes fizeram jus tal concessão. Os Vereadores Antônio Marcos Possato, Anderson Marques, José Bento da Silva, Alisson Magno Mattioli e José Henrique Rodrigues discursaram sobre a explanação dos representantes do Movimento "Muda Lavras". Por concessão do Presidente, o Vereador Alisson Magno Mattioli, usufruindo da palavra, requereu, após anuência do Plenário, a concessão do uso da tribuna, por 03 (três) minutos, para a Presidente da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Lavras Aposentados, Sra. Marta Maria Pereira de Oliveira. Registra-se que tal solicitação foi aprovada unanimemente pelo Plenário e a citada Sra. fez jus tal concessão, convidando os aposentados pela Prefeitura Municipal de Lavras e pelo LAVRASPREV a se fazerem presentes em reunião da Associação, a realizar-se dia 04 de dezembro de 2015, às 13h00min, aqui, no Plenário "Orlando Haddad". O Vereador José Henrique Rodrigues, narrou aos Pares que hoje, pela manhã, por via telefônica, o Presidente da Casa, Dr. Cléber José Pevidor da Silva, conforme já justificado, informou-lhe que se ausentaria da presente sessão, e requereu-lhe que, na atribuição de Vice-Presidente, conduzisse esta reunião ordinária. Assim sendo, na presente data, o Vice-Presidente, representando a Presidência desta Colenda Câmara, recebeu um Ofício subscrito por si mesmo e pelos Vereadores Evandro Castanheira Lacerda, Elias Freire Filho, Luciano Fernandes de Melo, Alisson Magno Mattioli, Anderson Marques, Antônio Marcos Possato, Daniel Costa, Edmar Bento de Souza, Francisco Carlos de Jesus, João Paulo Felizardo, José Delfino de Carvalho, José Marcio Faria e Sebastião dos Santos Vieira, por meio do qual, os Parlamentares supracitados requereram ao Presidente, ações pertinentes à eleição da Mesa Diretora para a Sessão Legislativa do ano de 2016. O Vereador Secretário, objetivando contextualizar a população lavrense, discursou que tal Ofício contrapõe a decisão proferida pelo Presidente da Casa, Dr. Cléber José Pevidor da Silva, pela suspensão da eleição da Mesa Diretora para a sessão legislativa do ano de 2016, prevista, até então, para a presente data. Ainda em discurso, o Vereador Secretário informou que tal decisão embasou-se em parecer exarado pela Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Lavras, Dra. Rafaela Aparecida Fonseca, após analisar a questão de ordem arguida pelo Vereador Leandro Lazzarini Moretti, por meio da qual o Nobre questionou à Presidência quanto ao conflito existente entre a Lei Orgânica do Município de Lavras (que em seu art. 35 reza que o mandato da Mesa Diretora é de 02 [dois] anos) e o

Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras (que em seu art. 5, §2º, alterado pela Resolução 72/2012, reza que o mandato da Mesa Diretora é de 01 [um] ano). Por concessão de aparte, o Vereador Leandro Lazzarini Moretti ressaltou, sinteticamente, que a questão de ordem arguida era: "*estando um mesmo tema previsto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara, porém, de forma contraditória, qual das duas normas deve prevalecer?"*. O Vereador Secretário fez a leitura da decisão proferida à questão de ordem em voga pelo Presidente da Casa, Dr. Cléber José Pevidor da Silva. O Vice-Presidente explanou sobre o assunto em destaque, sendo intermediado, por concessão de apartes, pelos Vereadores Leandro Lazzarini Moretti, José Bento da Silva e Antônio Marcos Possato. O Vereador José Marcio Faria requereu à Vice-Presidência a prorrogação dos trabalhos até que o assunto em pauta seja sanado. Oportunamente, o Vereador Antônio Marcos Possato requereu a prorrogação dos trabalhos até o término da terceira parte. Acolhendo tais solicitações, o Vice-Presidente as colocou em votação, sendo aprovadas unanimemente pelo Plenário. Ressalva-se que, o Vice-Presidente comunicou ao Vereador Antônio Marcos Possato que a terceira parte será concedida em reunião extraordinária a se realizar logo após a presente sessão. Retomando a discussão da decisão administrativa prolatada pelo Presidente desta Casa, Dr. Cléber José Pevidor da Silva, quanto à suspensão da eleição para a Mesa Diretora, o Vice-Presidente fez a leitura do Ofício encaminhado ao Nobre pelos Parlamentares (Ressalta-se: a relação de subscrições está grafada em linhas superiores desta redação). Findada a leitura, o Vice-Presidente submeteu a alínea "a" de tal Ofício em apreciação e votação do Plenário. A saber, *ipsis litteris*, a alínea "a" requer da Presidência: *"a submissão, para deliberação em plenário, face à prorrogação dos mandatos da atual composição da Mesa Diretora, tal como decidido unilateralmente por Vossa Excelência"*. Registra-se que tal alínea foi aprovada unanimemente pelos Parlamentares, ou seja, que a decisão pela suspensão ou não suspensão da eleição da Mesa Diretora será discutida e deliberada em Plenário. Os Vereadores Alisson Magno Mattioli, José Marcio Faria, Antônio Marcos Possato e Anderson Marques justificaram seus votos à alínea. Por conseguinte, o Vice-Presidente, evocando o princípio da Boa-fé e citando que, conforme a Lei Orgânica do Município de Lavras, a eleição para a composição da Mesa Diretora deverá ser realizada na última sessão ordinária do período, ou seja, em dezembro; e, diferentemente, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, a eleição para a composição da Mesa Diretora deverá ser realizada na última sessão do mês de novembro; colocou em discussão plenária a decisão administrativa prolatada pelo Presidente, visando à oitiva dos Parlamentares quanto à matéria. Assim concedido, por ordem de inscrição, os Vereadores Elias Freire Filho, Alisson Magno Mattioli e José Marcio Faria (intermediado, por concessão de apartes pelos Vereadores Alisson Magno Mattioli e Anderson Marques), expuseram seus posicionamentos.

Quanto aos discursos dos Parlamentares: A) Atendendo ao pedido do Vereador Alisson Magno Mattioli, em sua fala, o Vereador Secretário fez a leitura de trecho da Ata da 17ª sessão ordinária, do segundo período, realizada em 24 de novembro de 2014, no que tange à eleição realizada para a composição da atual Mesa Diretora. B) O Vereador José Marcio Faria, em sua fala, ressaltou que ao subscrever o Ofício supracitado, manifestou sua concordância para com a discussão e a decisão plenária no que tange à matéria decidida unilateralmente pelo Presidente, e não para com realização de eleição para a composição da nova Mesa Diretora na presente sessão ordinária. Interrompendo a manifestação dos Parlamentares, o Vice-Presidente, submetendo à votação nominal do Plenário, o consultou sobre a mantença ou a revogação da decisão administrativa prolatada pelo Presidente, Dr. Cléber José Pevidor da Silva, a saber, pela suspensão da eleição designada para a presente data e pela vigência da atual Mesa Diretora até 31 de dezembro de 2016. Registra-se que, por votação nominal, a decisão administrativa unilateral do Presidente foi revogada com três manifestações favoráveis à sua mantença, a saber, dos Vereadores José Marcio Faria, José Bento da Silva e Leandro Lazzarini Moretti. Registra-se que os Vereadores Anderson Marques, Edmar Bento de Souza, Sebastião dos Santos Vieira e Evandro castanheira Lacerda justificaram seus votos. Registra-se nesta Ata, em atendimento à solicitação do Vereador Evandro Castanheira Lacerda, que o Nobre, justificando seu voto pela revogação da decisão administrativa unilateral do Presidente, fundamentou-o no ato de boa-fé subjetiva. Concomitantemente, vários Parlamentares usufruíram da palavra. Em atendimento à solicitação do Vereador Luciano Fernandes de Melo, registra-se nesta Ata que o Nobre requereu ao Vice-Presidente que submeta à apreciação e votação do Plenário a transferência da eleição para a composição da Mesa Diretora da presente sessão para a próxima sessão ordinária da Casa, a saber, dia 07 de dezembro de 2015. Assim sendo, o Vice-Presidente, considerando que, embora tenha sido revogada a decisão do Presidente, por sua ausência justificada, faz-se prudente e respeitosa tal transferência. Por estes argumentos, o Vice-Presidente colocou tal transferência em votação nominal, sendo aprovada com voto contrário dos Vereadores José Marcio Faria, José Bento da Silva e Leandro Lazzarini Moretti, e abstenção do Vereador João Paulo Felizardo. Atendendo à solicitação do Vereador Luciano Fernandes de Melo, registra-se nesta Ata, *ipsis literris,* a leitura feita pelo Nobre justificando seu voto: *"Sr. Presidente, às vésperas da eleição para composição da nova Mesa Diretora desta Câmara, fomos surpreendidos com a decisão monocrática do Presidente desta Casa, Dr. Cléber, cancelando-a e proclamando que seu mandato seria de dois anos e não de um. Para tanto, o Presidente argumentou que mediante provocação feita pelo Vereador Moretti, verificou que a Lei Orgânica do Município dispõe que o mandato da Mesa Diretora é de dois anos, diferentemente do que prevê o Regimento desta Casa e, por conseguinte, que deve prevalecer o disposto na Lei*

Orgânica. Diante disso, faz-se necessário estabelecer a legalidade na sua plenitude. Explico: todos sabem que as eleições para serem legítimas têm que apresentar regras claras; os eleitores devem estar completamente esclarecidos para de modo livre e consciente exercer sua escolha. No caso da eleição da atual Mesa Diretora, ocorrida no final do ano passado, a regra posta foi claríssima quanto ao período do mandato, ou seja, de um ano, em conformidade com o Regimento e com as últimas eleições que haviam ocorrido, basta ler a Ata de eleição para perceber que o mandato duraria até o final de 2015. Neste cenário, resta claro que o vício de ilegalidade, ora sustentado pelo atual Presidente para cancelar a eleição prevista para a data de hoje, também compromete a sua eleição, já que ela ocorrerá no pressuposto de que o mandato seria de uma ano apenas. Desta forma, não há como tentar restabelecer a legalidade apenas parcialmente e em notório favor daquele que alega o vício, ou seja, o próprio Presidente. Assim, considerando que a eleição ocorrida no ano passado, relativamente ao mandato da atual Mesa, ocorre sob pressuposto ilegal, voto no sentido de manutenção de novas eleições, para que, a nova Mesa, eleita segundo regras claras do Regimento Interno e manifestação do corpo legislativo para que, assim, complete e encerre o mandato até o final corrente do ano de 2015. Só assim, ninguém será induzido a erro e, muito menos, a eventual torpeza servirá em favor de quem quer que seja, especialmente, de quem a alegue. Cabe esclarecer, evidentemente, que os atos praticados pela atual Mesa, relativamente ao último ano, são legais, haja vista a segurança jurídica e a boa-fé de terceiros. Em conclusão, Sr. Presidente, voto pela manutenção da eleição, revogando-se o atual Presidente para que a Nova Mesa seja eleita para completar o mandato de dois anos, ou seja, até o final do próximo ano, tudo em respeito à Lei Orgânica, ao Regimento Interno e à boa-fé dos Vereadores e terceiros envolvidos e a legitimidade das eleições que só assim será preservada. Peço, por fim, que esse voto conste na Ata, para que todos tenham ciência da fundamentação de meu posicionamento que espero que seja acolhido por esta Casa". Os Vereadores Anderson Marques, Evandro Castanheira Lacerda, Leandro Lazzarini Moretti e José Henrique Rodrigues usufruíram da palavra. O Vereador João Paulo Felizardo, usufruindo palavra, requereu a presença, em Plenário, da Assessora jurídica da Casa, Dra. Rafaela Aparecida Fonseca, para sanar dúvidas do Nobre; todavia, conforme explanado pelo Parlamentar, o mesmo foi informado que a Assessora Jurídica, por motivos particulares, precisou ausentar-se, não permanecendo até o término da sessão. Ainda assim, o Nobre manifestou seu posicionamento quanto às eleições para composição da Mesa Diretora, sendo intermediado, por concessão de aparte, pelo Vereador José Marcio Faria. Acolhendo a sugestão do Vereador João Paulo Felizardo, o Presidente suspendeu a discussão instaurada, a saber, sobre a eleição de Mesa Diretora e a duração de seu mandato, considerando o contraditório legal averiguado entre a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Egrégia

Casa. O Vice-Presidente convocou os Pares para se fazerem presentes à sessão extraordinária a realizar-se logo após a presente ordinária, depois de transcorrido o interstício regimental. O Vereador Secretário fez a chamada dos Vereadores presentes ao término desta sessão. Registra-se a presença de todos os Parlamentares, exceto o Vereador Cléber José Pevidor da Silva. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, sob a proteção de Deus e em nome da população lavrense, encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que após aprovada pelo Plenário, será assinada por todos os Vereadores presentes.

José Henrique Rodrigues
(Vice-Presidente)

Evandro Castanheira Lacerda
(Primeiro Secretário)

Elias Freire Filho
(Segundo Secretário)

Luciano Fernandes de Melo
(Primeiro Tesoureiro)

Alisson Magno Mattioli
(Segundo Tesoureiro)

Anderson Marques

Antônio Marcos Possato

Daniel Costa

Edmar Bento de Souza

_____	_____
Francisco Carlos de Jesus	João Paulo Felizardo
_____	_____
José Bento da Silva	José Delfino de Carvalho
_____	_____
José Marcio Faria	Leandro Lazzarini Moretti

Sebastião dos Santos Vieira